





ÍNDICE

1	Localização	2
	1.1 Endereço do Estabelecimento	2
	1.2 Área total do estabelecimento	
	1.3 Área Edificada do estabelecimento	2
	1.4 Área Útil do estabelecimento	3
	1.5 Indicação da tipologia da área de localização do estabelecimento	7
	1.6 Coordenadas geográficas da localização do estabelecimento	
2	Informações Gerais do Estabelecimento Industrial	
	2.1 Número de Trabalhadores	9
	2.2 Potência Elétrica Contratada	9
	2.3 Potência Térmica Instalada	9
3	Localização	10
	3.1 Localização a nível Nacional	10
	3.2 Localização a nível regional	10
	3.3 Localização a nível local	11
	3.4 Localização em Carta Militar	11
	3.5 Ortofotomapa	12
4	Outras Informações	14
	4.1 Confrontações do Estabelecimento	14
	4.2 Indicação da Distância do Perímetro do Estabelecimento	14
	4.3 Identificação das Edificações Existentes	15





1 LOCALIZAÇÃO

1.1 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

O endereço do estabelecimento encontra-se no documento com a identificação do Estabelecimento [AAAA-MM-DD1_SEB_L_SIR_IdentificacaoEstabelecimento.pdf].

1.2 ÁREA TOTAL DO ESTABELECIMENTO

Na tabela seguinte encontram-se indicadas as áreas do estabelecimento:

Tabela 1 - Identificação das Áreas do estabelecimento.

Tipo de Área	Área	Unidade	Observações
			Soma das áreas:
Área Coberta	9 096.3	m²	+ 8920 m² (referido na LA 410/1.1/2013)
Area Coberta	9 090.3		+ 64.43 m² (Ampliação do edifício C)
			+ 111.90 m² (Construção do edifício 0)
			Diferença das áreas, tendo em conta que a
		m²	ampliação e construção do edifício O foram
Área impermeabilizada não	12 968.7		realizadas em áreas impermeabilizadas:
coberta	12 900.7		+ 13 145 m² (referido na LA 410/1.1/2013)
			- 64.43 m² (Ampliação do edifício C)
			- 111.90 m² (Construção do edifício 0)
Área não impermeabilizada	45 135	m²	
Área total do Estabelecimento	67 200	m²	Limite do prédio

1.3 ÁREA EDIFICADA² DO ESTABELECIMENTO

Na tabela seguinte é apresentada a área edificada, área de implantação e n.º de pisos de cada edificação, bem como a **totalidade da área de construção** das instalações industriais.

¹ AAAA - Ano; MM - Mês; DD - Dia

² Área edificada corresponde à área total de construção das instalações industriais que integram o estabelecimento [alínea c) do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto na sua atual redação]





Tabela 2 - Quadro de áreas das edificações do estabelecimento.

Denominação da Edificação	Área Implantação	Área Construção	Nº Pisos
Edifício 2	81.7	81.7	1
Edifício 3	28.14	28.14	1
Edifício A	1751.5	1751.5	1
Edifício B	642.2	642.2	1
Edifício C	312.28	534.98	2
Edifício D	545.4	718.3	2
Edifício E	16.2	16.2	1
Edifício F	623.5	623.5	1
Edifício G	609.4	9081	2
Edifício I	26	26	1
Edifício J	57.5	57.5	1
Edifício K	105	105	1
Edifício L	814.6	814.6	1
Edifício M	545.9	545.9	1
Edifício N	316	316	1
Edifício O	645.92	611.8	1

1.4 ÁREA ÚTIL DO ESTABELECIMENTO

Na tabela seguinte é apresentada a área útil de cada edificação das instalações industriais.

Tabela 3 - Quadro de áreas úteis das edificações do estabelecimento.

N.º do Edifício	Piso	Área Funcional	Designação Compartimento	Área Útil [m²]
2				77.93
	0			77.93
		Despensa	2.0.02	2.04
		I.S. Homens	2.0.03	1.87
		I.S. Senhoras	2.0.04	1.87
		Refeitório	2.0.01	72.15
3				25.54
	0			25.54
		I.S.	3.0.02	3.06
		Open Space	3.0.01	22.48
Α				1710.88
	0			1710.88
		I.S.	A.0.02	3.33







N.º do Edifício	Piso	Área Funcional	Designação Compartimento	Área Útil [m²]
		I.S.	A.0.03	2.54
		Lavagem	A.0.06	52.94
		Tecnibox	A.0.00	32.54
		Produção Cat 3 - Linha 1	A.0.01	934.15
		Recepção / Descarga Mat. Prima Cat. 3	A.0.05	687.63
		Arrumos	A.0.04	30.29
В				613.77
	0			613.77
		Armazém de Farinha	B.0.06	300.61
		Armazém de Serralharia	B.0.03	25.85
		Gabinete	B.0.01	12.80
		PT	B.0.04	24.76
		PT	B.0.05	15.90
		Serralharia	B.0.02	233.85
С				477.96
	0			277.11
		Arrumo	C.0.11	17.52
		Circulação	C.0.03	28.05
		Despensa	C.0.04	9.00
		Esplanada	C.0.12	44.00
		Gabinete	C.0.01	20.94
		Gabinete	C.0.09	14.64
		Gabinete Médico	C.0.10	17.64
		I.S.Feminino	C.0.07	7.16
		I.S.Masculino	C.0.08	7.13
		Refeitório	C.0.06	75.80
		Sala de Higienização	C.0.05	16.99
		Sala de Reuniões	C.0.02	18.24
	1			200.85
		Arquivo	C.1.13	93.25
		Hall	C.1.14	11.29
		Laboratório	C.1.15	96.31
D				625.14
	0			471.47
		Cafetaria / Apoio Informático	D .0.16	8.60
		Circulação	D .0.14	36.20
		Circulação	D .0.30	11.55
		Gabinete	D .0.17	17.20







N.º do Edifício	Piso	Área Funcional	Designação Compartimento	Área Útil [m²]
N.= do Edificio	PISO	Gabinete		
		Gabinete	D .0.18	13.40
		Gabinete	D .0.19	23.85
			D .0.22	17.55
		Gabinete	D .0.23	18.90
		Gabinete	D .0.25	10.55
		Gabinete	D .0.26	19.24
		Gabinete	D .0.27	13.41
		Gabinete	D .0.31	14.75
		Gabinete	D .0.34	10.43
		Gabinete	D .0.35	12.42
		Gabinete	D .0.36	22.97
		Gabinete	D .0.39	19.25
		Gabinete	D .0.41	19.25
		Hall / Recepção	D .0.09	13.15
		Hall Administração	D .0.32	17.12
		Hall de Distribuição	D .0.38	17.14
		Hall Motoristas	D .0.10	4.40
		I.S.	D .0.40	7.50
		I.S. Homens	D .0.11	2.80
		I.S. Homens	D .0.28	2.30
		I.S. Senhoras	D .0.12	2.80
		I.S. Senhoras	D .0.29	2.30
		Rececionista	D .0.13	15.60
		Sala de Reuniões	D .0.24	38.85
		Sala de Reuniões	D .0.37	10.57
		Sala dos Servidores	D .0.20	8.76
		Secretariado	D .0.15	26.20
		Сора	D .0.21	4.20
		Receção	D .0.33	8.26
	-1			153.67
		Entrada Área de Balneários	D1.01	11.58
		I.S.	D1.02	2.85
		I.S. Homens	D1.04	9.31
		Balneário	D1.03	14.06
		Balneários Homens Zona Limpa	D1.05	46.17
		Balneários Homens Zona Suja	D1.06	53.37







N.º do Edifício	Piso	Área Funcional	Designação Compartimento	Área Útil [m²]
		Entrada		
		Balneários Zona Suja	D1.07	6.52
		I.S. Homens Zona		
		Suja	D1.08	9.81
E				10.79
	0			10.79
		Casa da Báscula	E.0.01	5.50
		Portaria	E.0.02	5.29
F				604.09
	0			604.09
		Armazenagem		
		Prod. Acabado -	F.0.01	604.09
_		Cat. 3		
G				769.73
	0			575.30
		Armazém de Vasilhame	G.0.08	123.21
		Gabinete	G.0.07	10.88
		Oficinas Gerais	G.0.05	225.32
		Produção		
		Biological	G.0.09	203.02
		Sala de Reuniões	G.0.06	12.87
	-1			194.43
		Armazém de	G1.03	48.90
		Peças	<u> </u>	
		Bomba e Depósito de		
		Óleos	G1.04	46.48
		Alimentares		
		Óleos e	G1.01	74.64
		Lubrificantes Produtos Limpeza		
		e Manutenção	G1.02	24.41
1		•		47.95
	0			47.95
		Gabinete	1.0.03	10.76
		I.S.	1.0.04	2.79
		Quadros Eléctricos	1.0.01	18.08
		Bombagem	1.0.02	16.32
J				111.57
	0			111.57
		Túnel de Lavagem	J.0.01	111.57
K				798.96
	0			798.96
	-	Sala de Controlo	K.0.02	
		Sala de Controlo	N.U.UZ	10.30







N.º do Edifício	Piso	Área Funcional	Designação Compartimento	Área Útil [m²]
		Temo Oxidor / Prod. Cat. 3 - Linha 2	K.0.01	788.66
L				492.91
	0			492.91
		Câmara Frigorífica	L.0.02	196.57
		Telheiro Cais de Descarga Cat. 3	L.0.01	296.34
M				302.16
	0			302.16
		Armazém de Peças Suplentes e Inoperativas	M.0.01	302.16
N				603.63
	0			603.63
		Apoio Túnel de Lavagem	N.0.02	15.78
		Armazenagem	N.0.04	181.21
		Sala das Caldeiras	N.0.01	398.41
		Sala dos Quadros Eléctricos	N.0.03	8.23
0				96.76
	0			96.76
		Depósito de Água SCIE	0.0.01	69.88
		Sala Central de Bombagem SCIE	0.0.02	26.88
Total Geral				7369.77

1.5 INDICAÇÃO DA TIPOLOGIA DA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

³ Zona territorialmente delimitada, afeta à instalação de atividades industriais, comerciais e de serviços, administrada por uma entidade gestora [alínea dd) do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto na sua atual redação]



LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO



1.6 COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

O estabelecimento encontra-se localizado em termos de coordenadas de acordo com o descrito na tabela seguinte.

Tabela 4 - Coordenadas de localização do estabelecimento.

TIPO DE COORDENADAS DE LOCALIZAÇÃO	Longitude	LATITUDE
Coordenadas Geográficas ⁴	9° 8'21.39 W	38° 50'35.52 N
Coordenadas TM06/ETRS89	-87279	-91030

⁴ Coordenadas em graus, minutos e segundos (DMS)



LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO



2 INFORMAÇÕES GERAIS DO ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL

A seguir é apresentada informações gerais do estabelecimento industrial, requerida na plataforma eletrónica da AMA [Formulário de Enquadramento]:

2.1 NÚMERO DE TRABALHADORES

Número de trabalhadores⁵: **35** Trabalhadores dos quais 32 Homens e 3 Mulheres

2.2 POTÊNCIA ELÉTRICA CONTRATADA⁶

A potência elétrica contratada pelo estabelecimento é de 908 kVA.

Nota:

Fatores de conversão e coeficientes de equivalência a utilizar: 1 kVA = 0,96 kW [anexo II do SIR]

2.3 POTÊNCIA TÉRMICA INSTALADA⁷

A potência térmica instalada pelo estabelecimento é de 86.328 x 106 kJ/h, que corresponde a 23.98 MW.

Nota:

Fatores de conversão e coeficientes de equivalência a utilizar: 1 kcal = 4,18 kJ [anexo II do SIR]

A energia produzida destina-se a? ☐ venda ☒ autoconsumo

Pedido de Alteração de Estabelecimento Industrial e Renovação da Licença 20.SEB.L.LIC.SIR.01 jan./2020 Ambiental n.º 410/1.1/2013

⁵ Número total de trabalhadores do estabelecimento industrial que, independentemente da natureza do vínculo, se encontram afetos à atividade industrial, excluindo os afetos aos setores administrativo e comercial [alínea r) do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto na sua atual redação]

⁶ A potência elétrica contratada, expressa em kilovolt-amperes (kVA), junto de um distribuidor de energia elétrica, considerando-se, para efeitos da sua determinação, os coeficientes de equivalência descritos no anexo II ao SIR [alínea s) do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto na sua atual redação]

⁷ Potência térmica instalada corresponde à soma das potências térmicas individuais dos diferentes sistemas instalados, expressa em quilojoules por hora (kJ/h), considerando-se, para efeitos da sua determinação, os coeficientes de equivalência descritos no anexo II ao SIR [alínea t) do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto na sua atual redação]





10_15

3 LOCALIZAÇÃO

3.1 LOCALIZAÇÃO A NÍVEL NACIONAL

Na figura seguinte é apresentada a localização do estabelecimento a **nível nacional**.

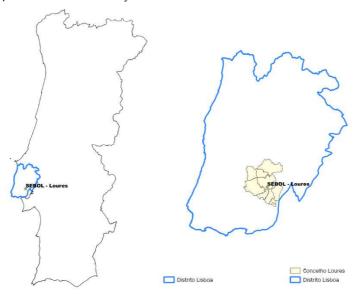


Figura 1 – Localização a nível nacional do estabelecimento

3.2 LOCALIZAÇÃO A NÍVEL REGIONAL

Na figura seguinte é apresentada a localização do estabelecimento a nível regional.

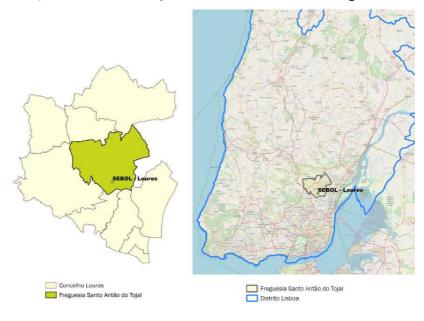


Figura 2 - Localização a nível regional do estabelecimento





3.3 LOCALIZAÇÃO A NÍVEL LOCAL

Na figura seguinte é apresentada a localização do estabelecimento a **nível local**.

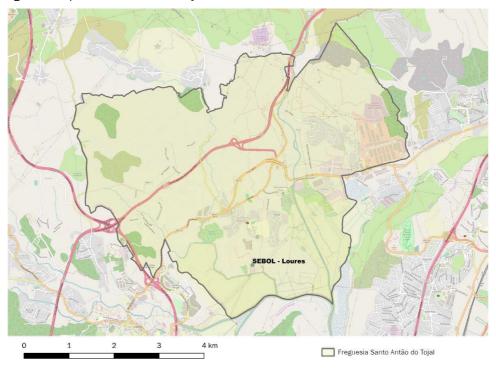


Figura 3 - Localização a nível local do estabelecimento

3.4 LOCALIZAÇÃO EM CARTA MILITAR

Na figura seguinte é apresentada a localização do estabelecimento em carta militar.

Ambiental n.º 410/1.1/2013





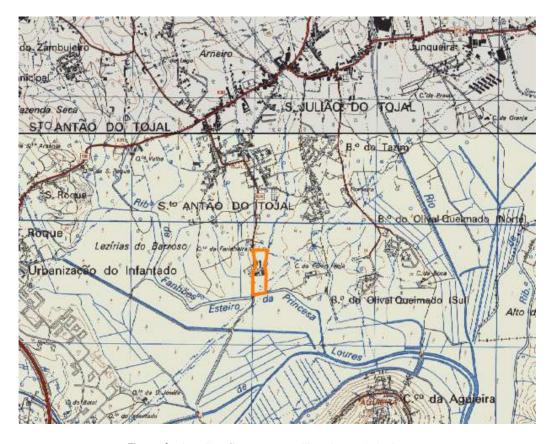


Figura 4 – Localização em carta militar do estabelecimento

3.5 ORTOFOTOMAPA

Na figura seguinte é apresentada a localização do estabelecimento em ortofotomapa.









Figura 5 – Vista aérea do estabelecimento (Fonte: Google Earth)

20.SEB.L.LIC.SIR.01 jan./2020





14_16

4 OUTRAS INFORMAÇÕES

4.1 CONFRONTAÇÕES DO ESTABELECIMENTO

As confrontações⁸ inerentes ao estabelecimento são:

- Norte António Lucas Antunes
- Este Elias Pereira, Jaime Nobre Ferreira, Gracinda Sá Afonso Antunes e Joaquim Chaves Antunes
- Sul Fazenda Nacional
- Oeste Rua Padre Adriano

4.2 INDICAÇÃO DA DISTÂNCIA DO PERÍMETRO DO ESTABELECIMENTO

No quadro seguinte é apresentada indicação da distância do perímetro do estabelecimento relativa a diversos objetos.

Quadro 1 - Distância do perímetro do estabelecimento relativa a diversos objetos

Objetos	Distância	Observações
Áreas residenciais	350 m	
	1800 m	Jardim de infância: Colégio Small Land
	1850 m	Jardim de infância de Frielas
Escolas	1950 m	Jardim de infância: O Rei na Barriga, Infantado
Escolas	1900 m	Jardim de infância: Escola Básica de São Julião do Tojal
	1900 m	Jardim de infância: Colégio de Santa Maria
	2000 m	Jardim de infância: Associação Cantinho da Pequenada
Hospitais	> 2000 m	
	1250 m	Farmácia Tojal
	1400 m	Centro de Saúde
Saúde	1600 m	Farmácia Nova do Infantado
Saude	1700 m	Farmácia São Julião
	1900 m	Farmácia de Frielas
	2000 m	Farmácia Fátima
	1200 m	Sede Junta Freguesia de Santo Antão e São Julião do Tojal
Áreas recreativas	1700 m	Junta Freguesia de Santo Antão e São Julião do Tojal – Delegação de São Julião do Tojal - sala polivalente/espaço multifuncional
7 TOGO TOGTOGRAVAG	1700 m	LoureShopping
	1800 m	Rancho Folclórico - sala polivalente/espaço multifuncional
	1800 m	Hillsong Portugal – sala polivalente/espaço multifuncional
	150 m	Ribeira de Fanhões
	400 m	Ribeira da Póvoa
Massas de água	1200 m	Rio de Loures
	1400 m	Ribeira das Carrafochas
	1500 m	Rio Trancão

⁸ De acordo com o identificado na certidão predial

CLIENTE PROJETO REFERÊNCIA MÊS/ANO
SEBOL, S.A. Pedido de Alteração de Estabelecimento Industrial e Renovação da Licença
Ambiental n.º 410/1.1/2013 20.SEB.L.LIC.SIR.01 jan./2020





LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

	1600 m	Ribeira Barroca
Outras zonas agrícolas e urbanas	0 m	Contíguo ao estabelecimento

Nota: Distâncias superior a 2000 m não foram contabilizadas

4.3 IDENTIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES

Na imagem seguinte apresenta-se a identificação das edificações existentes:



Figura 6 – Vista do estabelecimento com a identificação das edificações existentes

Ambiental n.º 410/1.1/2013